

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 4983-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Trompete**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação de serviços para músico extra - trompetista, para o programa: OSM 17 - HAYDN E MAHLER.</b>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 4983 / Músico Extra – Trompete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Trompete

### **Ato 056-22 / Contratação de Empresa Especializada Para Modernização do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal de São Paulo**

#### **ANEXO I – RAR Análise de Especificidades Elevador Salão dos Arcos**

Aguardamos propostas até o dia 30/11/2022

Esclarecimentos até o dia 28/11/2022

### **Aquisição de Produto / 4959 / Micro-ondas**

Recebimento de propostas até o dia 10/11/2022

### **Contratação de Serviço / 4966 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo

### **Contratação de Serviço / 4971 / Músico Nacional Convidado – Violino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional Convidado – Violino

### **Contratação de Serviço / 4955 / Músico Nacional Convidado – Violino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional Convidado – Violino

### **Contratação de Serviço / 4958 / Músico Nacional Convidado – Violino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional Convidado – Violino

### **Contratação de Serviço / 4914 / Músico Extra – Violino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Violino

### **Contratação de Serviço / 4854 / Músico Local – Cantora**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Local – Cantora

### **Contratação de Serviço / 4856 / Músico Local – Cantora**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Local – Cantora

### **Contratação de Serviço / 4908 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo



VISITA EDUCATIVA



Manual do Espectador



THEATRO MUNICIPAL | MEMÓRIA VIVA DE SÃO PAULO

WEBSÉRIE Theatro Municipal



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2023

Inscrições abertas para processos seletivos

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4983 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO EXTRA - TROMPETE**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	PAULO DE VIVEIRO 34178234803	R\$ 2.100,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação de serviços para músico extra - trompetista, para o programa: OSM 17 – HAYDN E MAHLER.

**Período de Divulgação:** 09/11/2022 a 10/11/2022.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – trompete) de PAULO DE VIVEIRO 34178234803 para o programa OSM 17 – HAYDN E MAHLER, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

A contratação do músico é necessária em decorrência da vaga de chefe no naipe dos trompetes que segue aberta sem a devida substituição e para respeitar o percentual de folgas do único chefe de naipe atuante, bem como seu descanso físico. A indicação se deu pelo chefe de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;